LEI Nº. 7.317 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Cria os cargos em comissão de Assessor da Presidência e Supervisor Operacional da Diretoria Operacional, no Departamento de Água e Esgoto de Santana do Livramento.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado 1 (um) cargo em comissão de Assessor da Presidência, padrão de vencimentos CC-4, a ser lotado na Presidência do Departamento de Água e Esgoto – DAE.

Art. 2º - Fica criado 1 (um) cargo em comissão de Supervisor Operacional da Diretoria Operacional, padrão de vencimentos CC-3, a ser lotado na Diretoria Operacional do Departamento de Água e Esgoto – DAE.

Art. 3º - Fica estabelecida a seguinte tabela de vencimentos dos cargos de provimento em comissão:

PADRÃO DE VENCIMENTOS	DENOMINAÇÃO	VALOR
CC-4	Assessor da Presidência	R$ 2.000,00
CC-3	Supervisor Operacional	R$ 3.700,00

Art. 4º - Para provimento dos cargos em comissão será exigido graduação em nível médio.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de março de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Scanned by CamScanner